



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2026- CME

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de shows pirotécnicos para as festividades dos 63 anos do Município de Antônio Carlos e para as festividades de Natal.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação se faz necessária para viabilizar a realização de shows pirotécnicos durante as festividades alusivas aos **63 anos de emancipação político-administrativa do Município de Antônio Carlos** e às **festividades de Natal**, integrando a programação oficial dos eventos.

A contratação de empresa especializada é necessária para o fornecimento dos materiais pirotécnicos e a execução dos serviços por profissionais habilitados, garantindo que as apresentações sejam realizadas de forma organizada e em conformidade com as normas de segurança e demais exigências legais aplicáveis.

Conforme previsão do Decreto Municipal nº 11/2024, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o referido diploma legal dispõe:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Artigo 75, Inciso II e sua atualização o decreto 12.807/2025:

“É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrito no item 7 do ETP 12/2026-CME

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrito no item 3 do ETP 12/2026-CME

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integral, mediante a realização de **02 (dois) shows pirotécnicos de baixo ruído**, destinados às festividades do **63º aniversário do Município de Antônio Carlos e à abertura da programação de Natal**, conforme datas, horários e locais definidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá realizar todas as etapas necessárias à execução dos espetáculos, incluindo **transporte, montagem, instalação, posicionamento, preparação, isolamento e sinalização da área, acionamento, operação, desmontagem, recolhimento dos materiais e limpeza do local**, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Previamente a cada apresentação, a contratada deverá realizar a preparação dos artefatos e equipamentos, bem como verificar as condições do local e de segurança, observando as distâncias necessárias e as condições climáticas. A área de instalação deverá permanecer devidamente isolada e sinalizada, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.

O acionamento e a execução dos fogos deverão ser realizados por **equipe especializada e devidamente habilitada**, utilizando sistema adequado de disparo e observando as normas de segurança e as exigências dos órgãos competentes. Cada apresentação deverá possuir **duração mínima de 5 (cinco) minutos**, mediante programação e sequenciamento dos artefatos especificados no objeto.

Após o término de cada show, a contratada deverá realizar a **desmontagem dos equipamentos, recolhimento dos artefatos e materiais utilizados, remoção dos resíduos e limpeza completa da área**, deixando o local em condições adequadas e seguras.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa impedir ou comprometer a execução do espetáculo, especialmente condições climáticas ou operacionais que ofereçam risco à segurança, cabendo à Administração, quando necessário, definir a remarcação da apresentação.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, sistemas de acionamento, equipamentos de segurança, licenças, autorizações e demais recursos necessários à execução do objeto deverão ser providenciados pela contratada, observadas as disposições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Neste caso será elaborado um contrato, ficando como gestor do contrato o servidor Jefferson Schmitt, ocupante do cargo de Gestor de Obras e fiscalização e como fiscal de contrato, a servidora Indianara Maximiano, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta de administração e finanças.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF.
- 7.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 8.2. O fornecimento do objeto será integral e em dois dias específicos.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
- 8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.5. A contratada precisa apresentar os seguintes documentos:
- 8.5.1. Cartão CNPJ;
 - 8.5.2. Contrato Social;
 - 8.5.3. Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
 - 8.5.4. Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
 - 8.5.5. Certidão Negativa Federal de Débitos;
 - 8.5.6. CRF do FGTS;
 - 8.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 8.5.8. CND Consolidada TCU
 - 8.5.9. CND CGU

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIPTIVO E QUANTITATIVOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total



1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem, instalação, posicionamento, preparação, acionamento, execução e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, profissionais habilitados, sistemas de acionamento, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à realização integral do espetáculo, bem como o isolamento e a sinalização da área de segurança, acompanhamento técnico, controle operacional, segurança durante a execução, desmontagem, recolhimento e remoção dos materiais e resíduos após o término do show, em conformidade com a legislação e as normas de segurança aplicáveis. A apresentação deverá possuir duração mínima de 5 (cinco) minutos, mediante programação e sequenciamento dos artefatos pirotécnicos, garantindo a adequada distribuição dos efeitos ao longo do espetáculo. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 01 Torta Pirotécnica com 150 tubos de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 18 segundos. 01 Torta Pirotécnica com 280 tubos, sendo 240 tubos de 20 mm e 40 tubos de 1,5", estes últimos dispostos de forma inclinada e em formato Z, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 60 segundos. 01 Torta Pirotécnica com 120 tubos de 20 mm, com efeitos	2	R\$10.826,00	R\$21.652,00
---	---	---	--------------	--------------



	em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 20 segundos. 4. 01 Torta Pirotécnica com 181 tubos, composta por 35 tubos de 1,5" em leque, 36 tubos de 1,5" em formato Z, 50 tubos de 1,5" retos e 60 tubos de ¾" tipo metralhadora, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 130 segundos. 5. 01 Torta Pirotécnica com 160 tubos de 20 mm, com disparos em posições reta, Z e W, efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 120 segundos. Além do fornecimento dos artefatos pirotécnicos, deverão estar incluídos no preço contratado, sem custos adicionais para a Administração: • Transporte dos materiais e equipamentos até o local definido pela Administração; • Carga, descarga e movimentação dos materiais; • Montagem e instalação completa dos equipamentos e artefatos pirotécnicos; • Posicionamento dos fogos conforme projeto, programação e condições de segurança do local; • Preparação e organização dos artefatos para execução do espetáculo; • Fornecimento e operação do sistema de acionamento, controle e disparo; • Acionamento e execução integral do show por profissionais devidamente habilitados e capacitados;			
--	---	--	--	--



	• Disponibilização de equipe técnica em quantidade suficiente para a execução segura do serviço; • Implantação, sinalização e manutenção do isolamento da área de segurança durante toda a operação; • Adoção de todas as medidas necessárias para impedir o acesso de pessoas não autorizadas à área de risco; • Inspeção prévia do local de instalação e verificação das condições necessárias à realização do espetáculo; • Observância das distâncias de segurança, condições meteorológicas e demais requisitos técnicos aplicáveis; • Disponibilização dos equipamentos e dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços; • Responsabilidade integral pela segurança da equipe, dos materiais, equipamentos e operação dos artefatos durante a montagem e execução; • Obtenção e apresentação das autorizações, licenças, certificados, registros e demais documentos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para a realização do espetáculo; • Responsabilidade técnica e acompanhamento por profissional legalmente habilitado, quando exigível; • Cumprimento das normas técnicas, legislação de segurança e demais regulamentações aplicáveis à atividade; • Desmontagem dos equipamentos e estruturas			
--	---	--	--	--



	utilizados após a realização de cada apresentação; • Recolhimento dos artefatos, materiais, embalagens e demais elementos utilizados na execução; • Remoção dos resíduos provenientes da montagem e execução do espetáculo; • Limpeza e liberação da área utilizada, deixando o local em condições adequadas após o término da apresentação; • Todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. A empresa contratada será responsável por todos os meios necessários à execução completa, segura e adequada dos shows pirotécnicos, não cabendo à Administração o fornecimento de mão de obra, equipamentos, sistemas de acionamento, materiais de instalação ou quaisquer outros recursos necessários à realização do objeto, salvo aqueles expressamente previstos no instrumento convocatório.			
TOTAL				R\$21.652,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão : 08 - Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Turismo

Projeto/Atividade: 2.053 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Despesa: 169- 3.3.90.00.00.00.00.00. 1.500.7000.00000

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O Município adotará o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme possibilidade prevista no artigo 19, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os catálogos constantes no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), sendo que o referido objeto encontra-se previsto no referido catálogo.

12. LOCAIS DE ENTREGA:

Os materiais e serviços deverão ser prestados e entregues na Praça Anchieta, 10- Centro, Antônio Carlos-SC CEP 88.180-001.

Antônio Carlos, 09 de outubro de 2026.

JEFFERSON

SCHMITT:10240618920

Assinado de forma digital por
JEFFERSON SCHMITT:10240618920
Dados: 2026.10.09 10:56:23 -03'00'

Arq. Jefferson Schmitt

Gestor de Obras e fiscalização

Presidente da comissão Municipal de Eventos